



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 26 DE JULHO DE 2022

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 825/2022
Data: 26/07/2022 - Horário: 16:08
Legislativo - PLO 45/2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público municipal – Rotatória “MÁRIO TRONCO”.

Art. 1º Fica denominada “Rotatória MÁRIO TRONCO”, a rotatória localizada no cruzamento da PMT-060 (prolongamento da Rua Ézio Antonio Tirolli) com o anel viário “Francisco Leandro da Silva”, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Rotatória MÁRIO TRONCO” - Lei nº ____/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de julho de 2022.

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 03.08.2022

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 26 DE JULHO DE 2022

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

JUSTIFICATIVA

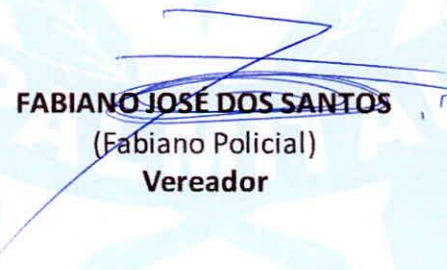
Nobres Pares,

Apresento o presente com o objetivo de homenagear o saudoso Mário Tronco.

O homenageado era agricultor, nascido em 26/02/1954, filho de Lidio Tronco e Ana Paulli, casado Vera Lucia Terezan Tronco, faleceu em 26/07/2016, deixando as filhas Ana Paula Terezan Tronco Garrido, Ana Maria Terezan Tronco da Costa e Ana Lucia Terezan Tronco, tendo iniciado sua vida profissional através de um alambique e expandiu seus negócios, juntamente com seus irmãos/familiares, para lavouras de soja, milho e trigo, sendo pioneiro na cultura irrigada em nossa cidade.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de julho de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador